



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 654/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 16 de maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 510/2017-CMV**
Vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani - Popó
Processo administrativo nº 6.779/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Rodrigo Vieira Braga Fagnani - Popó**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

Qual o valor previsto no orçamento para pagamento de licenças-prêmios?
Há possibilidade de suplementação orçamentária?

Resposta: Consoante informações disponibilizadas pela Secretaria da Fazenda, a Lei 5373/2016, que estabeleceu o orçamento do Município para 2017, não, previu dotação orçamentária para pagamento da licença-prêmio. Assim, qualquer pagamento em 2017 dependerá de disponibilidade financeira e suplementação.

Aqueles que requererem o pagamento, mas ainda não receberam, podem converter em descanso a licença-prêmio?

Resposta: Sim, o Decreto nº 6.620/2006, que regulamenta a concessão do benefício, prevê a concessão em descanso, desde que atendidos os critérios estabelecidos.

Quando irá começar o pagamento das licenças solicitadas e não pagas?

Resposta: Devido à grave crise econômica do Município e à ausência de previsão na lei orçamentária, a Secretaria da Fazenda não possui previsão para pagamento dos benefícios solicitados.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Nº PROTOCOLO
00975/2017

Data/Hora Protocolo: 17/05/2017 16:52

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 510/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre pagamento de licenças-prêmios.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Mun.